



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.668.376/0001-34

PROCESSO Nº 128/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

1. OBJETO

Contratação de serviços técnicos e especializados de informática, especialmente a implantação, cessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico de software para publicação eletrônica de atos oficiais (Diário Oficial Eletrônico).

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratação para implementação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Belo, atendendo assim ao disposto na Lei municipal nº 2.972, de 26 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto municipal nº 5.351, de 17 de março de 2021.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Justifica-se a escolha do fornecedor uma vez que passa a ser a pessoa jurídica devidamente habilitada que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada município, os fornecedores escolhidos são os que apresentaram melhores propostas dos itens, conforme dados abaixo:

- a) SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.666.507/0001-30, apresentou melhor oferta aos itens:
Prestação de serviços técnicos e especializados de informática, especialmente a implantação, cessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico de software para publicação eletrônica de atos oficiais (Diário Oficial Eletrônico). Valor total de R\$1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

E,

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de informática, contemplado a cessão onerosa de licença de uso, por tempo determinado, de software para publicação eletrônica de atos oficiais (Diário Oficial Eletrônico), suporte técnico, manutenção, atualização e hospedagem. Valor total de R\$4.400,00

De acordo com a cotação feita, as empresas: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.548.735/0001-80, apresentou oferta aos itens: Prestação de serviços técnicos e especializados de informática, especialmente a implantação, cessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico de software para publicação eletrônica de atos oficiais (Diário Oficial Eletrônico). Valor total de R\$500,00

E,

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de informática, contemplado a cessão onerosa de licença de uso, por tempo determinado, de software para publicação eletrônica de atos oficiais (Diário Oficial Eletrônico), suporte técnico, manutenção, atualização e hospedagem. Valor total de R\$15.950,00

- b) INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 08.225.893/0001-85, apresentou oferta aos itens: Prestação de serviços técnicos e especializados de informática, especialmente a implantação, cessão de licença de uso, manutenção e suporte técnico de software para publicação eletrônica de atos oficiais (Diário Oficial Eletrônico). Valor total de R\$2.000,00

E,

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e especializados de informática, contemplado a cessão onerosa de licença de uso, por tempo determinado, de software para publicação eletrônica de atos oficiais (Diário Oficial Eletrônico), suporte técnico, manutenção, atualização e hospedagem. Valor total de R\$5.500,00

Todas as empresas que enviaram propostas (Com preços superiores aos que selecionamos para efetuar a contratação) estarão anexadas no processo 128/2021, Dispensa 023/2021.

4. DO CONTRATO / REPRESENTANTE LEGAL

Empresa: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.666.507/0001-30, situada na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59 – Jardim Europa. Piracicaba – SP. CEP 13.416-400.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

5.1 O valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

5.2 O pagamento do objeto, procederá até 10 dias após emissão da nota fiscal.

Dados bancários:

SERGIO CAMARGO ROLIM

Banco do Brasil

Agência: 6516-1

Conta Corrente: 16517-4

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 023/2021, PRC nº 128/2021, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 023/2021, PRC 128/2021, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha – 15 – 02 01 01 04 122 0001 2.0001 3390 39

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

7.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 10 de setembro de 2021

Rafael Henrique Bueno Ruella
Chefe da Divisão de Compras e Licitação